



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 056/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>839/2025</u> DATA <u>13/03/2025</u> <u>12:42hs</u> <i>Edmundo Taies dos Santos</i> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>13/03/2025</u> <i>Edmundo Taies dos Santos</i> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180
---	---

AUTORES: Vereadores Silvio Dutra da Silva, Celso Henrique Batista da Silva, Alexandre R. Rodrigo Vieira e Veroni Maria Pansera

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Realização de um novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada na coleta e destinação de resíduos sólidos.

A ineficiência na coleta de lixo tem gerado inúmeras reclamações da população, evidenciando falhas no serviço prestado. A irregularidade na remoção dos resíduos sólidos compromete a limpeza urbana, causa mau odor, proliferação de vetores e impacta diretamente na qualidade de vida dos munícipes. Além disso, a inadequada destinação do lixo pode acarretar danos ambientais e riscos à saúde pública. A administração municipal tem o dever de garantir serviços essenciais de forma eficiente, prezando pelo bem-estar coletivo. Um novo processo licitatório possibilitará a contratação de uma empresa qualificada, capaz de executar a coleta de forma regular e eficaz. Isso contribuirá para um ambiente mais limpo e saudável, prevenindo doenças e promovendo a ordem urbana. A medida atende ao interesse público e visa assegurar a correta destinação dos resíduos, evitando prejuízos à população e ao meio ambiente.

Documento assinado digitalmente
SILVIO DUTRA DA SILVA
Data: 13/03/2025 12:04:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvinho Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS

Alexandre R. Rodrigo Vieira
Vereador-União Brasil

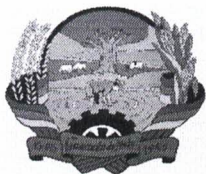
Mena, Guarantã do Norte-MT, 13 de março de 2025.

CELSONE BATISTA DA SILVA
Data: 13/03/2025 13:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Henrique Batista da Silva
Vereador – PODEMOS

Documento assinado digitalmente
VERONI MARIA PANSERA
Data: 13/03/2025 13:04:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veroni Maria Pansera
Vereadora-Progressista



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	4ª	Data	17 de março de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 56/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	Celso Henrique Batista da Silva	
3	David Marques da Silva	
4	Demilson Camargo Martins	
5	Letícia Camargo de Souza	
6	Maria Socorro Leite Dantas	
7	Silvio Dutra da Silva	
8	Veroni Maria Pansera	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “AD HOC”